



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação Básica  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, autorizo o processo de inexigibilidade referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Dessa forma, AUTORIZA-SE o prosseguimento do processo de locação do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola de Ensino Infantil Frei Osmundo, com a devida observância das formas legais e administrativas pertinentes.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21.

Belterra 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente.

DIMAIMA NAYARA  
SOUSA  
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por  
DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretária Municipal de Educação Básica  
Decreto nº002/2025